



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, e de acordo com o disposto no art. 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve

**N O M E A R**

o Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Geraldo Barreto Sobral.

Brasília, 13 de janeiro de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Itamar Franco', with a long, sweeping flourish extending to the right.

Presidente da República Itamar Franco  
Ministro de Estado da Justiça Maurício Correa